DECRETO Nº. 13.971, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 063, de 02 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 116, de 11 de janeiro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 155 de 23 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Habitação:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
a) Titular: Liliane Rios Guimarães;
b) Suplente: Marco Túlio Pontes Castro.

II - APRAFAD – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar:
a) Titular: Rosângela Maria Rodrigues Tavares;
b) Suplente: Jose Alves Branquinho.

III - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:
a) Titular: Jussara Pereira Manata;
b) Suplente: Reginaldo Teodoro.

IV – Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG):
a) Titular: Pierre Siveli de Almeida;
b) Suplente: Elieser Francisco Correa.

V - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:
a) Titular: 2º Tenente BM Henrique Joaquim;
b) Suplente: 1º Tenente BM Márcio Túlio de Oliveira Silva.

VI - Comissão de Defesa Civil:
a) Titular: Lucas Lopes Estevam;
b) Suplente: Marcelo Augusto Santos.

VII - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Divinópolis – CREA-MG:
a) Titular: José Hugo Rodrigues;
b) Suplente: Rubens Campos Tavares.

VIII - FAMBACCORD – Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis:

a) Titular: Helielson Rodrigues;
b) Suplente: Robson Alves Santos.

IX - SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Municipais:

a) Titular: Wellington da Silva de Oliveira;
b) Suplente: Luciana Aparecida dos Santos.

X - SSVP – Sociedade São Vicente de Paulo:

a) Titular: Osvaldo José de Oliveira;
b) Suplente: Orlando Inácio Gonçalves.

XI - Caixa Econômica Federal:

a) Titular: Rodolfo Machado de Almeida;
b) Suplente: Rodrigo Jesus Gouvea.

XIII - Procuradoria Geral do Município de Divinópolis

a) Titular: Ronny Marinho;
b) Suplente: Lívia Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de outubro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município